



PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DA UNESPAR

Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

1 IDENTIFICAÇÃO

Campus	União da Vitória
Centro de Área	Ciências Exatas e Biológicas
Curso	Ciências Biológicas
Licenciatura	(X) Bacharelado ()

2 PRINCÍPIOS GERAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
2.1 A concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma. <i>Considerações do parecerista</i> Atende adequadamente nas páginas 05 a 08.	X	
2.2 A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário <i>Considerações do parecerista</i> Atende adequadamente nas páginas 08 a 11 e nas páginas 55 a 60.	X	
2.3 Ações (preocupações) voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no ensino superior considerando o público atendido pela Unespar: majoritariamente alunos trabalhadores. <i>Considerações do parecerista</i> Atende adequadamente nas páginas 59 a 71.	X	
2.4 Possibilita uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social, considerando que a maioria das regiões em que estamos inseridos se caracterizam por um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que, conseqüentemente, restringe o acesso da comunidade a conhecimentos fundamentais para o	X	



desenvolvimento humano pleno, como a arte, a ciência, a formação docente e a formação profissional.		
<i>Considerações do parecerista</i> Atende adequadamente na justificativa e nas páginas 12 a 14.		
2.5 A garantia de socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para a formação de nossos estudantes. Formação para o exercício da profissão no atual mundo do trabalho .	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Atende adequadamente nas páginas de 12 a 14.		

3 RELEVÂNCIA E ESPECIFICIDADES DA OFERTA DO CURSO:

O PPC contempla:	Sim	Não
3.1 Demandas e expectativas sociais	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
3.2 Horários e turnos coerentes	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
3.3 Relevância do curso para a região quem está inserido.	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
3.4 Carga horária coerente	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		

4 MATRIZES CURRICULARES – CURSOS DE OFERTA ÚNICA E AFINS



O PPC contempla:	Sim	Não
4.1 Estabelecimento de um número máximo e mínimo de disciplinas no curso por período letivo	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
4.2 Cuidado especial com o rol de disciplinas dos dois primeiros anos do curso, visto que são os anos de maior evasão;	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
4.3 Estratégias para a viabilização, se necessário e decidido pelos coletivos, de até 20% da carga horária na modalidade semipresencial.		X
<i>Considerações do parecerista</i>		
4.4 Metodologias de ensino voltadas para a integração curricular, promovendo projetos inter/multidisciplinares.	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
4.5 Estratégias avaliativas que articulem projetos de distintas disciplinas.	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		

5 CURSOS AFINS

Os PPC's estão próximos no que se refere:	Sim	Não
5.1 Matrizes curriculares que possibilitem a mobilidade estudantil;		
<i>Considerações do parecerista</i> Não é possível a avaliação tendo em vista não ter acesso aos outros PPCs.		
5.2 Mesmo regime de oferta do curso (seriado, semestral ou misto)		
<i>Considerações do parecerista</i> Não é possível a avaliação tendo em vista não ter acesso aos outros PPCs.		



5.3 Aproximação da carga horária dos cursos e das disciplinas de formação básica		
<i>Considerações do parecerista</i> Não é possível a avaliação tendo em vista não ter acesso aos outros PPCs.		
5.4 Aproximações possíveis dos cursos dentro do mesmo centro de área		
<i>Considerações do parecerista</i> Não é possível a avaliação tendo em vista não ter acesso aos outros PPCs.		
5.5 Similaridade das ementas das disciplinas de formação básica		
<i>Considerações do parecerista</i> Não é possível a avaliação tendo em vista não ter acesso aos outros PPCs.		
5.6 Distribuição semelhante de disciplinas nos dois primeiros anos do curso,		
<i>Considerações do parecerista</i> Não é possível a avaliação tendo em vista não ter acesso aos outros PPCs.		
5.7 Aproximação nas formas de organização dos estágios e dos TCC's		
<i>Considerações do parecerista</i> Não é possível a avaliação tendo em vista não ter acesso aos outros PPCs.		
5.8 Rol de disciplinas eletivas e optativas comuns e diversificadas.		
<i>Considerações do parecerista</i> Não é possível a avaliação tendo em vista não ter acesso aos outros PPCs.		

6 ASPECTOS LEGAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
6.1 Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Previsto na disciplina <i>Educação e Diversidade</i> .		



<p>6.2 Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;</p>	X	
<p><i>Considerações do parecerista</i> Prevista a disciplina de <i>Libras</i>.</p>		
<p>6.3 Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;</p>	X	
<p><i>Considerações do parecerista</i> Prevista nas disciplinas de <i>Educação Ambiental e Gestão e Legislação Ambiental e Biologia da Conservação</i>, além de ser tratada de forma transversal no currículo do curso.</p>		
<p>6.4 Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.</p>	X	
<p><i>Considerações do parecerista</i> Prevista nas disciplinas de <i>Educação e Diversidade e Educação Especial Inclusiva</i>.</p>		
<p>6.5 A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.</p>	X	
<p><i>Considerações do parecerista</i></p>		
<p>6.6 Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária. (o objetivo não é aumentar a carga horária dos cursos, mas sim inserir práticas extensionistas no ensino como procedimentos pedagógicos).</p>	X	
<p><i>Considerações do parecerista</i> Atende adequadamente, inclusive com uma disciplina denominada <i>Fundamentos e Metodologia em Extensão</i>.</p>		
<p>6.7 Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015: Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada</p>		



6.7.1 400 horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo	X	
6.7.2 400 horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso	X	
6.7.3 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (atividades complementares)	X	
6.7.4 2.200 horas restantes destinadas às atividades formativas	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Atende adequadamente.		
<i>Parecer conclusivo</i> Tendo em vista o apresentado acima, sou de parecer favorável à aprovação do texto do PPC, no entanto, manifesto preocupação com o aumento de 4 para 5 anos na integralização do curso e também com relação a diminuição do número de entrada de estudantes de 40 para 30 em cada turno, elementos para os quais solicito análise deste conselho antes da deliberação pela aprovação do mesmo.		

Moacir Dalla Palma

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma